



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

Edição nº 135/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 157/2025

Partes: Município e COMÉRCIO DE PNEUS ÉDIO LUÍS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus para o Veículo Oficial – Modelo Fiat Toro – Placa JCY8F28 de propriedade do Município de Ibiaçá – RS. Dispensa de Licitação nº 012/2025.

Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).

PORTRARIA N.º 252/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidoras municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde as servidoras municipais abaixo relacionadas, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença Dias	Período da Licença
Ana Maria Lemos	01 (um)	07/08/2025
Emanuele S. Gross	02 (dois)	07/08/2025 e 08/08/2025
Indiamara Salete Lava	02(dois)	31/07/2025 e 05/08/2025
Natali Maria Loregian	07(sete)	07/08/2025 a 13/08/2025
Quezia Bialvo de Almeida	02 (dois)	29/07/2025 e 30/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos onze dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 253/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença por motivo de Falecimento de Pessoa da Família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença por motivo de falecimento, do pai do servidor Antonio Raimundo Lovatto, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 10 de agosto de 2025, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade, de conformidade com o inciso V, alínea "b", do art. 99, da Lei Municipal 1419 de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos onze dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças